

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 398 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão de crédito suplementar da quantia de Cr\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS) correspondente a parte do saldo financeiro não vinculado no exercício de 1975, conforme discriminação abaixo:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Anexo da Exposição de Motivos 10/76

INCLUSÃO - FONTE 90

Código da Receita: - 1598.03.90

90.000,00

APLICAÇÃO

Programa:

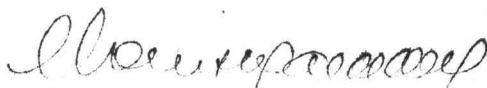
08.44.021-2.018 - Administração do Ensino

3.1.3.3

90.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de dezembro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário